

PORTARIA Nº 033/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor municipal, senhor **ANTONIO DE FREITAS GONÇALVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** no cargo de **GARI** sob a matrícula nº 11720, **referência salarial anexo XXIV nível "A" da Lei Municipal nº 1457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso II da CRFB/88 c/c LC nº 152/2015**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS - média aritmética**, conforme *processo administrativo nº 164/2023*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 1.854,20
-------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de novembro de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: a <u>30/11/23</u> Jornal: Jornal da Região Edição nº: <u>626</u>
